



**Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO SANTANENSE AO Sr. BELAIR
JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º**

PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º. - Fica concedido o “**Título Honorífico de Cidadão Santanense**” ao
Sr. BELAIR JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados a este Município de
Santana.

Artigo 2º. – Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene
na Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela
presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda
às honras de estilo.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ
VICENTE MARQUES, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Josivaldo S. Abrantes

Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana